



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO


INEXIGIBILIDADE Nº 04.1/2021/CPL

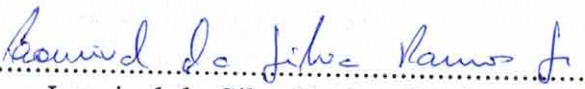
OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de interessados para prestação de serviços cartorários.

RAZÃO SOCIAL:	SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA		
CNPJ Nº:	38.799.393/0001-18		
ENDEREÇO:	AV. DAMIÃO MORAIS, Nº 235		
BAIRRO:	CENTRO	CEP:	65.668-000
MUNICÍPIO:	SUCUPIRA DO RIACHÃO	ESTADO:	MARANHÃO
FONE.:		IE:	

Acusamos o recebimento do envelope lacrado do interessado acima citado, em cumprimento ao Edital de Chamamento Público para credenciamento nº 02/2021/CPL.

Sucupira do Riachão/MA, 08 de abril de 2021.


.....
Henrique Luis Monteiro da Costa
Presidente da CPL


.....
Lourival da Silva Ramos Junior
RG: 000016295893-5 SSP/MA
Representante Legal



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
CNPJ: 38.799.393/0001-18

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

À Comissão de Licitações
Chamamento Público para
Credenciamento Nº 02/2021

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF Nº 38.799.393/0001-18, sediada Av. Damião Moraes, nº 235, Centro – CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LOURIVAL DA SILVA RAMOS JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 000016295893-5 SSP/MA e do CPF nº 660.110.433-72, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

a) Cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Credenciamento Nº 02/2021, quanto às condições de qualificação jurídica, de Regularidade fiscal, e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital em referência;

Sucupira do Riachão – MA, 08 de abril de 2021.

Lourival da Silva Ramos Junior

LOURIVAL DA SILVA RAMOS JUNIOR

CPF nº 660.110.433-72

Representante legal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
CNPJ: 38.799.393/0001-18

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DA EMPRESA

À Comissão de Licitações
Chamamento Público para
Credenciamento Nº 02/2021

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNP sob nº 38.799.393/0001-18, estabelecida no endereço Av. Damião Moraes, nº 235, Centro – CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA, através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sucupira do Riachão – MA, 08 de abril de 2021.

LOURIVAL DA SILVA RAMOS JUNIOR

CPF nº 660.110.433-72

Representante legal



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
CNPJ: 38.799.393/0001-18

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

À Comissão de Licitações
Chamamento Público para
Credenciamento Nº 02/2021

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 38.799.393/0001-18, situada na Av. Damiano Moraes, nº 235, Centro – CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA, neste ato representado por seu titular o Sr. **LOURIVAL DA SILVA RAMOS JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 000016295893-5 SSP/MA e do CPF nº 660.110.433-72, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Sucupira do Riachão – MA, 08 de abril de 2021.

LOURIVAL DA SILVA RAMOS JUNIOR

CPF nº 660.110.433-72

Representante legal



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
CNPJ: 38.799.393/0001-18

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À Comissão de Licitações
Chamamento Público para
Credenciamento Nº 02/2021

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF nº 38.799.393/0001-18, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LOURIVAL DA SILVA RAMOS JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 000016295893-5 SSP/MA, inscrito no CPF nº 660.110.433-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sucupira do Riachão – MA, 08 de abril de 2021.

Lourival da Silva Ramos Junior

LOURIVAL DA SILVA RAMOS JUNIOR

CPF nº 660.110.433-72

Representante legal

Outorgar a **RENATA FERREIRA RAMALHO MEIRA** a delegação dos serviços notariais e/ou registrais da **Serventia Extrajudicial de Milagres do Maranhão**, em razão de sua aprovação em concurso público, realizado nos termos do art. 236, §3º, da Constituição Federal e art. 136 da Lei Complementar Estadual nº. 14/1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão).

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de julho de 2020.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/07/2020 15:51 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 6702020
Código de validação: 30C8800D5F

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Outorgar a **LOURIVAL DA SILVA RAMOS JUNIOR** a delegação dos serviços notariais e/ou registrais da **Serventia Extrajudicial de Sucupira do Riachão**, em razão de sua aprovação em concurso público, realizado nos termos do art. 236, §3º, da Constituição Federal e art. 136 da Lei Complementar Estadual nº. 14/1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão).

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de julho de 2020.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/07/2020 15:51 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 6712020
Código de validação: B3AE91B029

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Outorgar a **HERCILIO EDSON FEITOSA** a delegação dos serviços notariais e/ou registrais da **Serventia Extrajudicial de Senador Alexandre Costa**, em razão de sua aprovação em concurso público, realizado nos termos do art. 236, §3º, da Constituição Federal e art. 136 da Lei Complementar Estadual nº. 14/1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão).

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de julho de 2020.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/07/2020 15:52 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 6722020
Código de validação: AB298DF496

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Outorgar a **THAÍS VASCONCELOS DANTAS CANGUSSU** a delegação dos serviços notariais e/ou registrais da **Serventia Extrajudicial de Central do Maranhão**, em razão de sua aprovação em concurso público, realizado nos termos do art. 236, §3º, da Constituição Federal e art. 136 da Lei Complementar Estadual nº. 14/1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão).

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de julho de 2020.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/07/2020 15:53 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 6732020
Código de validação: 43850F2409

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Outorgar a **LUIZ GUILHERME SILVA GODINHO** a delegação dos serviços notariais e/ou registrais da **Serventia Extrajudicial de Santana do Maranhão**, em razão de sua aprovação em concurso público, realizado nos termos do art. 236, §3º,

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA GERAL DE REGISTRO CIVIL
INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL

MMAR.000002030




Lourival da Silva Ramos Junior

ASSINATURA DO TITULAR

CITRA

VALCA EM TODOS LADOS PARA COMPARAR

REGISTRO GERAL **000016295893-5** DATA DE EMISSÃO 02/05/2013

NOME LOURIVAL DA SILVA RAMOS JUNIOR

RELACÃO LOURIVAL DA SILVA RAMOS E MEIRIANE COSTA RAMOS

NATURAISIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 07/07/1976

IDOC ORIGEM NASC. N.6589 FLS.94 LIV.07A

CPF 660110433-72

SAO LUIS, MA P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.799.393/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CARTORIO DE OFICIO UNICO DE SUCUPIRA DO RIACHAO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.12-5-00 - Cartórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
303-4 - Serviço Notarial e Registral (Cartório)

LOGRADOURO
AV DAMIAO MORAIS

NÚMERO
235

COMPLEMENTO

CEP
65.668-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SUCUPIRA DO RIACHAO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JLOURIVAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8108-8028

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2020** às **15:07:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO
CNPJ: 38.799.393/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:23 do dia 21/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2021.

Código de controle da certidão: **C21A.25E6.6BC1.C7DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.799.393/0001-18

Razão Social: SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SUC

Endereço: AV DAMIAO MORAIS 235 / CENTRO / SUCUPIRA DO RIACHAO / MA /
65668-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2021 a 23/04/2021

Certificação Número: 2021032502485265652913

Informação obtida em 25/03/2021 16:13:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.799.393/0001-18
Certidão nº: 10555513/2021
Expedição: 24/03/2021, às 11:36:30
Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.799.393/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 144529/21

Data da Certidão: 24/03/2021 11:33:18

CPF/CNPJ 38799393000118 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

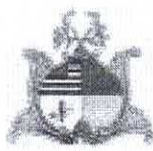
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/03/2021 11:33:18



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022524/21

Data da Certidão: 24/03/2021 11:33:59

CPF/CNPJ CONSULTADO: 38799393000118

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 24/03/2021 11:33:59



CERTIDÃO Nº 028/2021

DATA DE EMISSÃO: 05/04/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

REQUERENTE: CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ/CPF: 38.799.393/0001-18

INSC. MUNICIPAL: *****

ENDEREÇO: AV. DAMIÃO MORAIS, Nº 235, CENTRO - SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA.

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL CUMPRIR COM O QUE ESTABELECE OS ARTIGOS 72 e 73, DA LEI 95 DE 19/11/2009, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade abaixo informada, tendo sido lavrada em Sucupira do Riachão-MA, em 05 de abril de 2021, às 12:03 horas.

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

Maria Alice de Sá Lima
Sec. de Finanças

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



CERTIDÃO Nº 028/2021

DATA DE EMISSÃO: 05/04/2021

CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÍVIDA ATIVA

REQUERENTE: CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ/CPF: 38.799.393/0001-18

INSC. MUNICIPAL: *****

ENDEREÇO: AV. DAMIÃO MORAIS, Nº 235, CENTRO – SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO À ATIVIDADE ECONOMICA DESCRITA ACIMA. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL CUMPRIR COM O QUE ESTABELECE OS ARTIGOS 72 e 73, DA LEI 95 DE 19/11/2009, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade abaixo informada, tendo sido lavrada em Sucupira do Riachão-MA, em 05 de abril de 2021, às 12:00 horas.

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

Maria Alice de Sá Lima
Sec. de Finanças

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



Prefeitura Municipal de
**SUCUPIRA
DO RIACHÃO**
Administrando para o povo

ALVARÁ
Nº 026/2021

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

ENDEREÇO: AV. DAMIÃO MOARES, Nº 235, CENTRO - SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA

ATIVIDADES PRINCIPAL: CARTÓRIOS – SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL.

CÓDIGO: 1121.01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: *****

CNPJ: 38.799.393/0001-18

Este Alvará deve ser afixado em local visível à fiscalização Municipal. Através do Presente Alvará, a Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, através da Secretaria de Administração, concede a empresa acima, a autorização para localização e funcionamento caracterizada no presente documento. Estando o mesmo em obediência ao Código Tributário e de Postura do Município.

Sucupira do Riachão - MA, 30 de março de 2021.

Validade: 31 de dezembro de 2021.

Klévia Maria Lima de Sousa

Klévia Maria Lima de Sousa
Secretária Municipal de Administração Geral

┌ CNPJ: 01.612.338/0001-67 ┐
Prefeitura Mun. de Sucupira do Riachão - MA
Rua São José, Nº 477 - Centro - CEP: 65.662-000
└ Sucupira do Riachão - MA. ┘